

ANEXO 02

DECLARAÇÃO DE PORCENTAGEM EM CURSO

OBS.: Documento necessário (obrigatório) apenas para renovação (não é necessário para quem está requerendo novo benefício).

Declaro que a acadêmica **FRANSUÉLI ALVES DE ANDRADE**, nº de matrícula: **105151210199**, CPF **041.411.329-26** acadêmica do curso de **Licenciatura em Pedagogia – no Polo de Indaial** do Centro de Educação a Distância CEAD, está cursando, neste semestre 100% (cem por cento) da carga horária do período letivo/fase, conforme estabelecido no projeto pedagógico do respectivo curso, com disciplinas da fase regular ou de outras fases.

MOTIVOS PARA POSSUIR MENOS DE 70% DA CARGA HORÁRIA:

- ☐ Choque de horário com disciplinas oferecidas na última matrícula (sendo que o acadêmico cumpriria 70% das disciplinas do período letivo/fase);
- ☐ Disciplinas com pré-requisitos por motivos de reprovação;
- ☐ Estágio curricular obrigatório oferecido em cidade distante do campus do Centro.

Especificar cidade: _____; ☐ Outra justificativa. Qual?

OBS: _____

Assinatura do acadêmico: _____ Data: ____/____/____

***Conforme Resolução CONSUNI N° 060/2018, Art. 21, Parágrafo 2º** Carimbo e assinatura do Secretário(a) Acadêmico autenticando as informações:



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8P6MI5U4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE SILVA BOTELHO (CPF: 005.XXX.469-XX) em 06/08/2024 às 13:35:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:14:56 e válido até 13/07/2118 - 13:14:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDA4NDdfODQ3XzlwMjRfOFA2TUK1VTQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00000847/2024** e o código **8P6MI5U4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.